



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**LEI MUNICIPAL Nº 1638/2017**  
**De 17 de Outubro de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS, ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam extintos os cargos de Agente Legislativo de Compras e Agente Legislativo de Recursos Humanos, integrantes do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT nos seguintes termos:

**I** - imediatamente se, na data da publicação desta Lei, encontrarem-se vagos.

**II** - à medida em que vagarem, caso estejam providos na data da publicação desta Lei.

**Parágrafo Único** - Aos ocupantes dos cargos ora em extinção ficam assegurados todos os direitos e garantias funcionais previstas na legislação vigente, bem como aquelas que vierem a ser instituídas, especialmente o direito de continuar a concorrer à progressão e à promoção por merecimento.

**Art. 2º** Os vencimentos dos cargos de Agente Legislativo de Zeladoria, Agente Legislativo de Copa e Limpeza e Agente Legislativo de Vigilância, passam a ter o mesmo valor base do Agente Legislativo de Transporte, conforme tabela (*Anexo I*).

**Art. 3º** O vencimento do cargo de Agente Legislativo de Informática, passa a ter o mesmo valor dos cargos de Agente Legislativo de Recepção e Telefonia, Agente Legislativo de Redação Parlamentar, Agente Legislativo de Administração, Técnico Legislativo – Cinegrafia e Ouvidor Legislativo, conforme tabela (*Anexo I*).

**Art. 4º** Os vencimentos dos cargos de Procurador Jurídico, Engenheiro Civil, Assessor de Imprensa e Cerimonial e Analista de Gestão, passam a ter o mesmo valor dos cargos de Controlador Interno e Contador, proporcional a carga horária.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**Parágrafo Único:** Os cargos de Procurador Jurídico, Engenheiro Civil, Assessor de Imprensa e Cerimonial e Analista de Gestão, passam a ter carga horária de 20 horas semanais, conforme tabela (*Anexo I*).

**Art. 5º** O cargo de Controlador Interno passa a ter carga horária de 40 horas semanais, conforme tabela (*Anexo I*).

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Anual de 2017, alocados na Câmara Municipal de Guarantã do Norte, suplementadas se necessário nos termos da legislação orçamentária pertinente.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2017.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.  
NP 1290/2017

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
 GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

PRÉ-REQUISITO	CARGO	CARGA HORÁRIA	CBO*	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
<b>ENSINO SUPERIOR (ANALISTAS)</b>	Controlador Interno	40 horas	2522-10	01	6.982,44
	Contador		2522-10	01	
	Procurador Jurídico	20 horas	2412-25	01	3.491,22
	Assessor de Imprensa e Cerimonial		2611-25	01	
	Engenheiro Civil		2142-05	01	
	Analista de Gestão		2521-05	03	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>08</b>	
PRÉ-REQUISITO	CARGO	CARGA HORÁRIA	CBO*	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
<b>ENSINO MÉDIO (TÉCNICOS)</b>	Agente Legislativo de Recepção e Telefonia	40 horas	4221-05	02	2.096,94
	Agente Legislativo de Redação Parlamentar		2531-10	02	
	Agente Legislativo de Administração		4110-10	03	
	Agente Legislativo de Informática		3132-10	01	
	Ouvidor Legislativo		1423-40	01	
	Técnico Legislativo - Cinegrafia		2611-35	01	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>10</b>	
PRÉ-REQUISITO	CARGO	CARGA HORÁRIA	CBO*	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (AUXILIARES)</b>	Agente Legislativo de Vigilância	40 horas	5173-30	03	1.358,61
	Agente Legislativo de Zeladoria		5141-20	03	
	Agente Legislativo de Copa e Limpeza		5141-20	02	
	Agente Legislativo de Transporte Categoria 'A, B'		7823-05	01	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>09</b>	

(\*) Classificação Brasileira de Ocupações.